



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E
COMBATE À FOME**

**COMITÊ PERMANENTE DE CALAMIDADES PÚBLICAS E EMERGÊNCIAS
(CCPE)**

PLANO DE CONTINGÊNCIA INSTITUCIONAL

O presente plano de contingência institucional tem por objetivo organizar a atuação preventiva e coordenada do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS), por meio do Comitê Permanente de Calamidades Públicas e Emergências — CCPE, para proteção social antecipada das populações em situação de vulnerabilidade diante dos riscos associados ao El Niño 2026–2027.

**Brasília/DF
Setembro de 2026**



SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO

- 1.1 Governança e coordenação institucional
- 1.2 Caracterização do fenômeno El Niño 2026/2027
 - 1.2.1 Riscos e impactos esperados no enfrentamento ao El Niño 2026/2027
- 1.3 Públicos prioritários
- 1.4 Princípios norteadores
- 1.5 Articulação com outros instrumentos de planejamento e atuação

2 IMPLEMENTAÇÃO

- 2.1 Fases do ciclo de desastres e gatilhos institucionais
- 2.2 Ações do MDS e formas de acionamento
- 2.3 Monitoramento, indicadores e revisão do Plano

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

ANEXO I – DEFINIÇÕES



1. INTRODUÇÃO

O presente Plano de Contingência tem por objetivo organizar e operacionalizar a atuação do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS) diante dos riscos e impactos associados ao fenômeno El Niño 2026–2027. Em consonância com o Protocolo Geral para a Proteção Social em Calamidades Públicas e Emergências no âmbito de atuação do MDS, o Plano define cenários, gatilhos, ações, responsabilidades e mecanismos de monitoramento para as fases de prevenção, preparação, resposta, desmobilização e reconstrução social, de modo a assegurar a coordenação das ações, a articulação interfederativa e intersetorial, a continuidade das ofertas do MDS e a proteção das populações expostas, afetadas ou atingidas.

1.1 Governança e coordenação institucional

O Comitê Permanente de Calamidades Públicas e Emergências (CCPE), instituído pela Portaria MDS nº 1.071/2025, é uma instância colegiada de caráter consultivo e operacional voltada à coordenação da atuação do Ministério em situações de calamidade pública e emergência. Sua organização e seu funcionamento são disciplinados pelo Regimento Interno aprovado pela Portaria MDS nº 1.120/2025. O CCPE é composto por representantes das seguintes instâncias do MDS:

1. Gabinete do Ministro – GM
2. Secretaria-Executiva – SE
3. Secretaria Nacional de Assistência Social – SNAS
4. Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SESAN
5. Secretaria Nacional de Renda de Cidadania – SENARC
6. Secretaria de Avaliação, Gestão da Informação e Cadastro Único – SAGICAD
7. Secretaria de Inclusão Socioeconômica – SISEC
8. Secretaria Nacional da Política de Cuidados e Família -SNCF
9. Secretaria Extraordinária de Combate à Pobreza e à Fome – SECF
10. Secretaria Nacional de Benefícios Assistenciais – SNBA
11. Secretaria Nacional de Integração e Articulação de Plataformas Sociais Eletrônicas – SINAPSE
12. Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Governança – SPOG
13. Subsecretaria de Assuntos Administrativos – SAA
14. Assessoria Especial de Comunicação Social – ASCOM
15. Ouvidoria-Geral – OUV
16. Assessoria de Participação Social e Diversidade – ASPAD
17. Assessoria Especial de Assuntos Internacionais – AESSIN



No âmbito da estrutura de governança do Comitê Permanente de Calamidades Públicas e Emergências (CCPE), a Mesa Diretora é composta por três instâncias de direção: a Presidência, exercida pelo Gabinete do Ministro (GM); a Primeira Vice-Presidência, exercida pela Secretaria-Executiva (SE); e a Segunda Vice-Presidência, exercida pela Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS).

No contexto do enfrentamento ao El Niño 2026–2027, foi inicialmente constituído um Grupo de Trabalho para monitorar o cenário e articular as ações do MDS. Posteriormente, foi instituído o Gabinete Extraordinário, por meio da Portaria MDS nº 1.207, de 17 de agosto de 2026, com a finalidade de fortalecer a preparação e a resposta do Ministério diante dos riscos e impactos associados ao fenômeno.

1.2 Caracterização do fenômeno El Niño 2026/2027

O El Niño é um fenômeno climático de proporções internacionais caracterizado pelo aquecimento anômalo das águas superficiais do Oceano Pacífico Equatorial, capaz de provocar alterações na circulação atmosférica e nos padrões de temperatura e precipitação em diferentes regiões do Brasil. Seus efeitos não ocorrem de maneira uniforme e podem variar de acordo com a intensidade do fenômeno, o período do ano e as condições ambientais e territoriais de cada região.

A configuração do El Niño foi confirmada em junho de 2026. De acordo com o Boletim Mensal nº 02 do Painel El Niño 2026–2027, publicado em julho de 2026, os modelos indicam probabilidade de 100% de permanência do fenômeno até, pelo menos, o início de 2027 e 81% de probabilidade de que alcance a categoria muito forte no trimestre outubro–novembro–dezembro de 2026. Para o trimestre agosto–setembro–outubro, as previsões indicam maior probabilidade de precipitação abaixo da faixa normal climatológica em grande parte do centro-norte do Brasil, chuvas acima do normal climatológica na Região Sul e temperaturas acima da normal em praticamente todo o País.

Esse cenário exige do MDS capacidade de adaptação institucional, agilidade na mobilização de recursos e prontidão operacional para enfrentar riscos como interrupção ou redução da oferta de serviços, desabrigamento, perda de renda, insegurança alimentar e agravamento de vulnerabilidades e violações de direitos. As unidades socioassistenciais e os equipamentos públicos de segurança alimentar e nutricional também podem sofrer danos físicos, interrupção de suas atividades, dificuldades de acesso e aumento da demanda, reforçando a necessidade de atuação integrada e coordenada entre as áreas do MDS, os entes federados e as demais políticas públicas envolvidas.

Por se tratar de uma previsão sazonal sujeita a atualizações, o cenário deverá ser acompanhado continuamente com base nos boletins e alertas emitidos



pelos órgãos oficiais de monitoramento. As ações, os gatilhos e as prioridades estabelecidos neste Plano poderão ser ajustados conforme a evolução do fenômeno e os impactos observados nos territórios.



Região	Áreas de atenção	Tendências climáticas e possíveis impactos físicos e econômicos	Possíveis impactos sociais e sobre as ofertas do MDS
Norte	AC, AM, AP, PA, RO, RR e TO, com atenção às áreas da AMACRO e às bacias dos rios Negro e Tocantins-Araguaia.	Maior probabilidade de chuvas abaixo da faixa normal e temperaturas acima da normal. Possibilidade de intensificação da deficiência hídrica, redução das vazões e da navegabilidade e aumento do risco de incêndios em vegetação.	Isolamento de comunidades ribeirinhas, indígenas e tradicionais; dificuldade de acesso das equipes e dos insumos; interrupção de serviços; insegurança alimentar e hídrica; e agravamento de problemas relacionados à fumaça e ao calor.
Nordeste	MA, PI e BA, especialmente as áreas do MATOPIBA situadas na região, além de áreas do oeste nordestino.	Maior probabilidade de chuvas abaixo da faixa normal e temperaturas acima da normal. Possível redução da disponibilidade de água, dificuldade de estabelecimento da safra de verão, perda do potencial produtivo de lavouras de sequeiro e aumento do risco de fogo no oeste da região.	Perda de renda e de meios de vida, especialmente na agricultura familiar; insegurança alimentar e hídrica; aumento da demanda por benefícios e serviços; e sobrecarga das famílias na obtenção de água e alimentos.
Centro-Oeste	MT, GO, DF e grande parte de MS, com atenção especial a Mato Grosso e à bacia do rio Paraguai.	Temperaturas elevadas e maior probabilidade de chuvas abaixo da faixa normal em grande parte da região, com possibilidade de chuvas acima da normal no sul de MS. Intensificação da deficiência hídrica, comprometimento de pastagens e recursos hídricos e aumento do risco de fogo, especialmente em MT.	Restrição de acesso à água, perda de renda e produção, agravamento da insegurança alimentar, maior exposição ao calor e à fumaça e aumento da demanda sobre as redes de assistência social e segurança alimentar.
Sudeste	MG, SP, RJ e ES, com atenção especial ao risco de fogo em Minas Gerais e às áreas com restrição hídrica.	Temperaturas acima da normal, possibilidade de restrição hídrica e aumento do risco de queimadas. A previsão de precipitação apresenta maior incerteza na região e deverá ser atualizada conforme os novos boletins.	possível interrupção de atividades; pressão sobre as unidades de atendimento; e agravamento da insegurança hídrica e alimentar.
Sul	RS, SC e PR, com atenção especial ao Rio Grande do Sul e a Santa Catarina em razão da previsão de vazões entre a média e acima da média e do maior risco de cheias.	Maior probabilidade de chuvas acima da faixa normal. A persistência ou os elevados acumulados de precipitação podem provocar cheias, inundações, danos à infraestrutura, excesso de umidade e prejuízos às atividades agrícolas.	Desalojamento e desabrigamento; perda de moradias e bens; interrupção da mobilidade e dos serviços; rompimento de redes de apoio; necessidade de Abrigos Temporários; perdas produtivas na agricultura familiar e aumento da demanda por atendimento socioassistencial e segurança alimentar.

1.2.1 Riscos e impactos esperados no enfrentamento ao El Niño 2026/2027

Tabela 1: Principais impactos esperados por região

¹ Fonte: elaboração do MDS com base em BRASIL. Painel El Niño 2026–2027: Boletim Mensal nº 02 – julho de 2026. Documento elaborado conjuntamente por INMET, INPE, ANA, CEMADEN, SGB, SEDEC e CENSIPAM. As tendências climáticas apresentadas correspondem ao prognóstico para o trimestre agosto–setembro–outubro de 2026. Os possíveis impactos sociais e sobre as ofertas do MDS foram sistematizados para fins deste Plano e deverão ser atualizados conforme a publicação de novos boletins e a evolução das condições observadas nos territórios.



A identificação dos riscos e impactos esperados orientará a definição dos gatilhos, das prioridades e das medidas a serem adotadas pelo MDS. A intensidade e a distribuição desses impactos poderão variar entre os territórios e ao longo do período de vigência do fenômeno. Entre os principais riscos sociais e institucionais, destacam-se:

- **Desalojamento e desabrigo:** perdas ou danos às moradias e evacuações podem exigir acolhimento, provisões emergenciais e acompanhamento socioassistencial.
- **Perda de renda e de meios de vida:** a interrupção do trabalho e das atividades produtivas pode ampliar a vulnerabilidade das famílias e a demanda por proteção social.
- **Insegurança alimentar e hídrica:** problemas de abastecimento, isolamento e perda de produção podem agravar a fome e dificultar o acesso à água e aos alimentos.
- **Isolamento territorial e restrição de mobilidade:** danos a rios, estradas e vias de acesso podem dificultar o deslocamento de pessoas, equipes e suprimentos.
- **Agravamento de vulnerabilidades e violações de direitos:** emergências podem aumentar riscos de violência, exploração, negligência e desproteção de grupos vulneráveis.
- **Sobrecarga da capacidade local de resposta:** o aumento das demandas pode exceder a capacidade operacional local, exigindo apoio técnico e articulação entre os entes federados.
- **Interrupção ou redução das ofertas:** equipamentos e unidades podem sofrer danos, interrupções de atividades e sobrecarga de atendimento. Danos, dificuldades de acesso, falhas em sistemas e aumento da demanda podem comprometer a continuidade dos serviços e benefícios.

Os riscos descritos podem ocorrer de forma simultânea e produzir efeitos diferentes entre regiões, grupos populacionais e territórios. Seu acompanhamento subsidiará a ativação, a revisão e a priorização das ações previstas neste Plano.



1.3 Públicos prioritários

As ações estratégicas são desenhadas para garantir a autonomia e sobrevivência dos grupos mais severamente impactados pela interrupção de acesso à água, alimentos e mobilidade:

- **PI-PCTs (Povos Indígenas, Quilombolas e Comunidades Tradicionais)**
- **Populações Ribeirinhas e Isoladas**
- **Famílias em Situação de Vulnerabilidade e pobreza (Urbana e Rural)**

1.4 Princípios norteadores

Este Plano orienta-se pelos seguintes princípios operacionais:

- **Preparação:** utilização das informações de monitoramento, das previsões e dos alertas oficiais para antecipar necessidades, preparar as áreas responsáveis e adotar medidas antes do agravamento dos impactos.
- **Coordenação interfederativa e intersetorial:** articulação entre as áreas do MDS, os estados, o Distrito Federal, os municípios, as demais políticas públicas e os órgãos integrantes do Sistema Federal de Proteção e Defesa Civil, respeitadas as competências de cada instituição.
- **Flexibilidade institucional:** capacidade do MDS de adaptar procedimentos, programas, projetos, serviços, benefícios e demais ações para responder às demandas extraordinárias decorrentes do El Niño, observadas as competências institucionais e as normas aplicáveis.
- **Prontidão operacional:** preparação de equipes, instrumentos, fluxos, canais de comunicação, estratégias de informação pública e recursos logísticos para acionamento conforme os gatilhos e as necessidades identificadas, incluindo a mobilização da FORSUAS quando pertinente.
- **Continuidade e equidade na proteção social:** adoção de medidas para preservar ou restabelecer as ofertas do MDS e assegurar atendimento adequado às populações expostas, afetadas ou atingidas, com prioridade para grupos e territórios em maior situação de vulnerabilidade.
- **Monitoramento e revisão:** acompanhamento contínuo do cenário, das demandas e da execução das ações, permitindo a revisão dos gatilhos,



das prioridades e das medidas previstas neste Plano sempre que necessário.

- **Participação Social:** A participação social será considerada de forma transversal na identificação das necessidades, na disseminação de informações oficiais, claras, acessíveis e tempestivas, no acompanhamento das ações e na recuperação dos territórios. A articulação com organizações da sociedade civil, entidades socioassistenciais, cozinhas solidárias, lideranças comunitárias e redes locais deverá ocorrer de maneira coordenada com o poder público e de acordo com as necessidades identificadas.

1.5 Articulação com outros instrumentos de planejamento e atuação

Este Plano de Contingência articula-se com os instrumentos nacionais de planejamento climático, proteção e defesa civil e proteção social relacionados aos riscos e impactos associados ao El Niño:

- ✓ O **Plano Clima** orienta a atuação do Governo Federal para a redução das emissões de gases de efeito estufa, a adaptação à mudança do clima e o fortalecimento da resiliência das populações, dos territórios e dos setores econômicos.
- ✓ O **Plano Nacional de Proteção e Defesa Civil (PNPDC)** estabelece diretrizes e metas para a atuação integrada nas fases de prevenção, mitigação, preparação, resposta e recuperação.
- ✓ O **Plano Nacional de Enfrentamento à Estiagem na Amazônia e no Pantanal (PNEAP)** orienta a atuação intersetorial diante dos impactos da seca e da estiagem nesses territórios. Suas medidas são especialmente relevantes para os cenários de isolamento de comunidades, redução da navegabilidade, interrupção de serviços, insegurança alimentar e necessidade de apoio logístico e socioassistencial.
- ✓ O **Protocolo Geral para a Proteção Social em Calamidades Públicas e Emergências no âmbito de atuação do MDS**, ainda em validação interna, constitui a referência institucional para a organização das fases, das responsabilidades e das ações permanentes do Ministério.

Assim, este Plano não substitui os demais instrumentos mencionados, mas organiza sua aplicação no âmbito do MDS diante dos riscos e impactos previstos para o período de vigência do El Niño 2026–2027.



2 IMPLEMENTAÇÃO

A implementação deste Plano observará o ciclo de gestão de riscos e desastres e as orientações estabelecidas no Protocolo Geral para a Proteção Social em Calamidades Públicas e Emergências no âmbito de atuação do MDS e no Regimento Interno do CCPE, aprovado pela Portaria MDS nº 1.120/2025.

As ações do MDS serão organizadas nas fases de prevenção, preparação/mitigação, resposta, desmobilização/restabelecimento e reconstrução social. Essas fases não ocorrem necessariamente de forma linear e podem sobrepor-se de acordo com a evolução do fenômeno, os impactos registrados e as necessidades identificadas nos territórios.

A pré-ativação ou ativação das medidas previstas neste Plano poderá ocorrer com base em previsões, alertas oficiais, impactos observados, solicitações dos entes federados e demais gatilhos institucionais definidos. A execução de programas, benefícios, serviços e transferências de recursos observará os requisitos e procedimentos estabelecidos nas respectivas normas.

A coordenação da implementação caberá ao CCPE ou ao Gabinete Extraordinário, enquanto estiver em funcionamento, sem prejuízo das competências das áreas responsáveis pela execução, pelo monitoramento e pelo fornecimento das informações relativas às suas ações, cabendo às áreas técnicas subsidiar tempestivamente a comunicação institucional com informações atualizadas e validadas sobre as medidas adotadas.

2.1 Fases do Ciclo de Desastres e Gatilhos Institucionais

As fases não ocorrem necessariamente de forma linear. Ações de prevenção e preparação podem permanecer em execução durante a resposta, enquanto medidas de desmobilização, restabelecimento e reconstrução social podem iniciar-se em momentos diferentes, conforme a situação de cada território.

Os gatilhos institucionais consideram previsões e alertas oficiais, impactos observados, solicitações dos entes federados, interrupções nas ofertas do MDS, agravamento das vulnerabilidades e capacidade local de resposta. Sua utilização não substitui os requisitos formais estabelecidos nas normas específicas de cada programa, serviço, benefício ou transferência de recursos.

Os gatilhos apresentados possuem caráter indicativo e serão complementados pela matriz de monitoramento do Plano. A definição dos indicadores, das fontes de informação, da periodicidade de atualização, dos responsáveis e, quando aplicável, dos valores de referência será realizada em articulação com as áreas competentes.



Tabela 2: Fases do ciclo de desastres e gatilhos institucionais.

Fase	Aplicação no Plano de Contingência	Gatilhos institucionais indicativos
Prevenção	Compreende ações permanentes destinadas a reduzir riscos e vulnerabilidades, ampliar a comunicação de riscos, fortalecer a articulação territorial e identificar previamente populações, unidades e áreas mais expostas aos possíveis impactos do El Niño.	Possui caráter contínuo e não depende da ocorrência do desastre. É orientada pelo monitoramento regular, pela identificação de vulnerabilidades e pela atualização dos cenários de risco.
Preparação	Compreende a organização prévia de equipes, fluxos, recursos, informações, contatos, sistemas e medidas que poderão ser acionadas. Inclui apoio técnico, capacitação, formação de estoques prévios de alimentos, atualização de planos, identificação de capacidades locais e definição dos pontos focais e mecanismos de coordenação.	Confirmação ou intensificação do El Niño; publicação de previsões que indiquem maior probabilidade de impactos; aproximação dos períodos de maior risco; identificação de população em maior risco de insegurança alimentar (CadInsan); alertas sobre seca, chuva intensa, cheias, calor ou incêndios; e identificação de risco de interrupção das ofertas do MDS.
Resposta	Compreende a ativação e execução das medidas necessárias para proteger a população, manter ou restabelecer as ofertas do MDS, apoiar os entes federados e atender às demandas emergenciais. A resposta deverá ser iniciada conforme a urgência e a natureza dos impactos identificados.	Alerta oficial que indique iminência ou ocorrência de impacto grave; registro de danos; interrupção de serviços; desalojamento ou desabrigamento; isolamento de comunidades; agravamento da insegurança alimentar e da dificuldade de acesso à água; solicitação de apoio por ente federado; ou comprometimento da capacidade local de resposta. O reconhecimento federal será exigido somente para as medidas que dependam desse requisito normativo.
Desmobilização / restabelecimento	Compreende a retirada gradual das medidas extraordinárias, a reorganização das equipes e dos recursos, a retomada das ofertas regulares e o encaminhamento das pessoas e famílias que ainda necessitem de acompanhamento. Inclui registros, prestação de contas e comunicação sobre a transição.	Redução das demandas extraordinárias; estabilização do cenário; diminuição dos impactos; retomada do acesso aos territórios; restabelecimento das unidades e dos serviços; redução da necessidade de Abrigos Temporários, equipes extraordinárias ou outros apoios emergenciais.
Reconstrução social	Compreende o acompanhamento dos impactos persistentes, a recuperação das condições de vida, o fortalecimento das redes e capacidades locais, a retomada dos meios de vida e a incorporação das lições aprendidas ao planejamento institucional.	Encerramento ou redução da resposta imediata, combinado com a permanência de perdas de renda, moradia, vínculos, serviços, segurança alimentar ou outras vulnerabilidades que exijam acompanhamento e medidas de recuperação de médio e longo prazo.

2.2 Ações do MDS e formas de acionamento

As ações previstas neste Plano serão executadas pelas áreas competentes, conforme os respectivos requisitos normativos, fluxos operacionais e canais de solicitação. Os gatilhos gerais apresentados na seção anterior orientam a avaliação do cenário, mas o acionamento de cada medida observará os procedimentos indicados na tabela a seguir.

Tabela 3: Ações do MDS e formas de acionamento.

Ação	Área responsável	Forma de acionamento	Fase predominante
Coordenação institucional do Plano	CCPE ou Gabinete Extraordinário	Convocação dos membros e dos pontos focais pela Secretaria-Executiva, diante de previsão ou alerta oficial, impacto observado, solicitação de apoio, interrupção de ofertas do MDS ou outra situação que exija coordenação institucional.	Prevenção, preparação, resposta, desmobilização e reconstrução Social
Cofinanciamento federal do Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências (PVAC)	SNAS/FNAS	Encaminhamento, pelo ente federado, do reconhecimento federal, do Termo de Aceite e do requerimento ao endereço emergencianosuas@mds.gov.br . A solicitação será analisada conforme os critérios e procedimentos da regulamentação vigente.	Resposta
Apoio à organização de Abrigos Temporários e à continuidade do atendimento socioassistencial	SNAS	Solicitação do ente federado ou identificação da necessidade pela SNAS, seguida de orientação técnica e, quando cabível, de análise do pedido de cofinanciamento federal.	Preparação e resposta
Mobilização da FORSUAS	SNAS/FORSUAS	Solicitação e aceite do ente federado, por meio do Formulário de Diagnóstico e Solicitação da FORSUAS, ou articulação promovida pela SNAS diante de necessidade identificada, com formalização do aceite. A mobilização dependerá de avaliação técnica, da capacidade local, dos objetivos da missão e da disponibilidade de apoiadores.	Preparação, resposta e restabelecimento
Formação e apoio técnico aos entes federados	SNAS	Organização pela SNAS, com base nas demandas dos entes federados, nos riscos identificados e nas necessidades observadas durante o acompanhamento do cenário e das ações do SUAS.	Prevenção e preparação
Utilização das Lanchas da Assistência Social	SNAS	Solicitação da gestão do SUAS ou identificação da necessidade pela SNAS em localidades com restrição de acesso, seguida de avaliação da disponibilidade da embarcação, das condições de segurança, da logística e dos objetivos da missão.	Preparação e resposta



Ação de Distribuição de Alimentos (ADA)	SESAN	Solicitação formal encaminhada por órgão ou entidade pública ao endereço ada.emergencial@mds.gov.br ou pelo SEI, acompanhada da documentação e das informações exigidas pela Portaria MDS nº 1.023/2024 e suas alterações. A SESAN analisa a demanda e define o quantitativo e a logística de entrega. O MDS também pode, em circunstâncias específicas formar estoques prévios de alimentos, em parceria com a Conab, para garantir maior agilidade no atendimento.	Preparação e Resposta
Entrega emergencial de alimentos pelo Programa de Aquisição de Alimentos (PAA)	SESAN	Avaliação da necessidade pela SESAN e articulação com os entes federados e a Conab, conforme os instrumentos de execução, a disponibilidade de alimentos e as regras vigentes do PAA. Também poderá ser utilizado após o desastre para incentivo a retomada da capacidade produtiva da agricultura familiar.	Resposta e Reconstrução
Apoio à recuperação socioeconômica das famílias afetadas — Programa Acredita no Primeiro Passo	SISEC	Articulação do MDS para apoio à retomada das atividades produtivas, acesso ao microcrédito, qualificação profissional e intermediação de mão de obra, no âmbito do Programa Acredita no Primeiro Passo e de outros instrumentos de inclusão produtiva, em articulação com os entes federados e parceiros. Acionamento mediante identificação de necessidade pelas áreas responsáveis ou demanda dos entes federados.	Reconstrução
Apoio às Cozinhas Solidárias por meio da ADA	SESAN	Solicitação da cozinha solidária habilitada ou da entidade gestora credenciada, mediante ofício encaminhado a ada.emergencial@mds.gov.br , acompanhado do termo de demanda e responsabilidade e das informações exigidas. As cozinhas também podem solicitar ajuste nos Planos de Trabalho firmados com o MDS para ampliar as metas de refeições fornecidas, em situações emergenciais.	Resposta
Fornecimento de informações sobre famílias inscritas no Cadastro Único localizadas nos municípios com territórios sob risco e/ou afetados.	SAGICAD	Solicitação do CCPE ou da Casa Civil para a SAGICAD das informações de famílias inscritas no Cadastro Único necessárias à análise.	Prevenção e Preparação
Medidas extraordinárias de gestão do Cadastro Único	SAGICAD	Solicitação do CCPE ou da Casa Civil para a SAGICAD da análise sobre os impactos na gestão local do Cadastro Único a fim de adotar as medidas cabíveis, conforme os critérios e normas do Cadastro Único vigentes.	Resposta e restabelecimento
Medidas extraordinárias do Programa Bolsa Família	SENARC	Avaliação da situação pela SENARC e formalização das medidas aplicáveis na gestão de benefícios e na gestão de condicionalidades. Entre essas medidas estão, quando cabível, a unificação do calendário de pagamento, prorrogação dos prazos de revisão e averiguação cadastral e a suspensão temporária das repercussões dos efeitos decorrentes do não cumprimento das condicionalidades, conforme os critérios e atos vigentes.	Resposta
Medidas excepcionais relacionadas ao Benefício de Prestação Continuada (BPC)	SNBA	O INSS antecipa o pagamento ou a parcela (empréstimo) do BPC em cidades sob estado de calamidade pública reconhecido pelo governo federal, seguindo duas regras: i) até 500 mil habitantes, a liberação é automática; ii) mais de 500 mil habitantes, a liberação depende de uma portaria conjunta dos ministérios MPS e MDS. Ressalta-se que a antecipação do calendário é automática, mas o adiantamento da parcela (empréstimo)	Resposta



		exige que o beneficiário faça o pedido. Além dessas medidas, outras medidas podem ser acionadas, a depender da articulação do MDS e INSS.	
Apoio técnico sobre o Benefício de Prestação Continuada (BPC)	SNBA	Solicitação do ente federado, mobilização dos municípios, encaminhamento do CCPE ou do Gabinete Extraordinário, ou necessidade identificada pelas áreas técnicas da SNBA, com atendimento pelos canais definidos pela SNBA.	Preparação e resposta
Orientações e apoio técnico sobre benefícios eventuais em situações de emergência	SNBA	Solicitação do ente federado, encaminhamento do CCPE ou do Gabinete Extraordinário, ou necessidade identificada pelas áreas técnicas da SNBA ou SNAS, seguida de orientação técnica conforme as competências interfederativas e a regulamentação dos benefícios eventuais no SUAS.	Preparação, resposta e restabelecimento
Articulação intersetorial de segurança alimentar e nutricional	SECF/CAISAN	Convocação ou inclusão do tema nas instâncias do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Caisan e Consea), a partir das necessidades identificadas no monitoramento ou encaminhadas pelas áreas responsáveis.	Preparação, resposta e restabelecimento
Medidas extraordinárias do Gás do Povo	SINAPSE	Avaliação dos impactos e das possibilidades de atendimento pela área responsável. Articulação para apoio na logística de entrega da recarga do gás de cozinha (GLP) no âmbito do Programa e apoio na comunicação com as famílias atingidas. A ação será executada quando houver medida específica formalmente instituída e definição do público e dos territórios abrangidos.	Resposta e restabelecimento
Priorização do atendimento da Ouvidoria	Ouvidoria	Comunicação do CCPE ou do Gabinete Extraordinário com data de início e término do monitoramento de manifestações de determinada localidade ou identificação de aumento das manifestações relacionadas à emergência, seguida da priorização e classificação dos atendimentos provenientes dos territórios afetados.	Resposta e restabelecimento
Comunicação institucional sobre o El Niño e as ações do MDS	ASCOM	Demanda do CCPE, do Gabinete Extraordinário ou das áreas responsáveis, seguida da preparação, validação e divulgação das informações pelos canais institucionais do MDS.	Preparação e resposta
Articulação com organizações da sociedade civil	APSD	Encaminhamento do CCPE ou do Gabinete Extraordinário, ou identificação de necessidade nos territórios, com articulação junto à SG/PR e às organizações envolvidas, conforme a situação.	Preparação, resposta, restabelecimento e reconstrução
Mobilização de recursos orçamentários e financeiros	SPOG	Demanda formal da coordenação institucional ou da área responsável pela ação, acompanhada da justificativa, da estimativa de recursos e das informações necessárias à análise orçamentária e financeira.	Preparação e resposta
Suporte administrativo e logístico às ações do Plano	SAA	Solicitação da coordenação institucional ou da área responsável pelos canais administrativos internos, com indicação da necessidade, do prazo, do local e dos recursos requeridos.	Preparação, resposta e restabelecimento
Gestão de demandas orçamentárias e financeiras	SPOG	Recebimento de pedido para formalização de solicitação de abertura de crédito extraordinário de recursos orçamentários junto à Secretaria de Orçamento Federal, mediante elaboração de Nota Técnica contendo as devidas justificativas para o	Resposta



		atendimento da situação de emergência ou calamidade pública, acompanhada de parecer da CONJUR que valide a necessidade de abertura do referido crédito.	
--	--	---	--

Nota: os procedimentos, documentos e canais de acionamento deverão ser mantidos atualizados pelas áreas responsáveis. As ações condicionadas a ato específico somente serão executadas após sua formalização.



2.3 Monitoramento, indicadores e revisão do Plano

O monitoramento deste Plano será coordenado pelo CCPE ou pelo Gabinete Extraordinário, enquanto estiver em funcionamento, com base nas informações produzidas e validadas pelas áreas responsáveis pela execução das ações. O acompanhamento abrangerá tanto a evolução do cenário e dos gatilhos institucionais quanto a implementação das medidas e os resultados alcançados pelo MDS.

Cada área será responsável por manter os registros das ações sob sua competência e encaminhar as informações necessárias à consolidação do monitoramento, de acordo com as fontes, a periodicidade e as desagregações definidas na matriz. Sempre que possível, os dados deverão ser apresentados por período, unidade da Federação, município e público atendido.

A matriz de monitoramento reúne indicadores relacionados ao cenário climático, aos gatilhos institucionais e às ações executadas pelo MDS. Ela poderá ser complementada ou atualizada durante a vigência do Plano, mediante validação das áreas responsáveis e registro das alterações realizadas.



Tabela 4: Matriz de monitoramento do Plano de Contingência para o El Niño 2026–2027

Objeto de monitoramento	Indicador	Fonte	Periodicidade	Responsável pelo acompanhamento
CENÁRIO E GATILHOS INSTITUCIONAIS				
Intensidade do El Niño	Categoria de intensidade do fenômeno informada no boletim oficial.	Painel El Niño 2026–2027 e boletins oficiais dos órgãos de monitoramento.	Mensal	CCPE ou Gabinete Extraordinário
Probabilidade de permanência do El Niño	Probabilidade de permanência do fenômeno no período indicado pelos boletins oficiais.	Painel El Niño 2026–2027 e boletins oficiais dos órgãos de monitoramento.	Mensal	CCPE ou Gabinete Extraordinário
Duração prevista do El Niño	Período previsto de permanência do fenômeno.	Painel El Niño 2026–2027 e boletins oficiais dos órgãos de monitoramento.	Mensal	CCPE ou Gabinete Extraordinário
Previsão de precipitação	Classificação da previsão de precipitação por região e unidade da Federação: acima, dentro ou abaixo da faixa normal.	Painel El Niño 2026–2027, INMET, INPE e CENSIPAM.	Mensal	CCPE ou Gabinete Extraordinário
Previsão de temperatura	Classificação da previsão de temperatura por região e unidade da Federação: acima, dentro ou abaixo da faixa normal.	Painel El Niño 2026–2027, INMET, INPE e CENSIPAM.	Mensal	CCPE ou Gabinete Extraordinário
Alertas de riscos e desastres	Número de municípios sob alerta oficial, por tipo de risco e nível do alerta.	CEMADEN, INMET, CENAD/SEDEC, ANA, SGB e CENSIPAM.	Conforme emissão ou atualização dos alertas	CCPE ou Gabinete Extraordinário
Reconhecimentos federais	Número de municípios com situação de emergência ou estado de calamidade pública reconhecido, por evento e unidade da Federação.	S2iD/MIDR.	Semanal e sempre que houver novo reconhecimento	CCPE ou Gabinete Extraordinário
Continuidade das ofertas	Número de unidades e ofertas vinculadas às políticas do MDS com funcionamento interrompido, reduzido ou transferido, por situação de funcionamento.	Informações encaminhadas pelas áreas do MDS e pelos entes federados.	Conforme ocorrência, com consolidação periódica	Áreas responsáveis, com consolidação pelo CCPE ou Gabinete Extraordinário



Objeto de monitoramento	Indicador	Fonte	Periodicidade	Responsável pelo acompanhamento
Suspensão da repercussão dos efeitos decorrentes do não cumprimento das condicionalidades do Programa Bolsa Família	Número de municípios alcançados pela ação de suspensão da repercussão dos efeitos decorrentes do não cumprimento das condicionalidades do PBF	Base de dados do Sistema de Condicionalidades (Sicon)	Mensal	SENARC
COORDENAÇÃO INSTITUCIONAL				
Ativação da coordenação institucional	Tempo transcorrido entre o registro do gatilho institucional e a convocação do CCPE ou do Gabinete Extraordinário.	Alertas, registros de acionamento, convocações e atas.	Após cada acionamento	CCPE ou Gabinete Extraordinário
Reuniões de coordenação	Número de reuniões de coordenação realizadas para preparação, resposta, desmobilização ou acompanhamento do Plano.	Convocações, atas e registros de reuniões.	Mensal e após reuniões extraordinárias	CCPE ou Gabinete Extraordinário
Encaminhamentos da coordenação	Número de encaminhamentos definidos nas reuniões de coordenação, por situação de execução.	Atas, registros de reuniões e instrumentos de acompanhamento.	Mensal	CCPE ou Gabinete Extraordinário
SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SNAS				
Abrangência do cofinanciamento do PVAC	Número de municípios que receberam cofinanciamento federal do PVAC.	Base de requerimentos e repasses do PVAC, Fundo Nacional de Assistência Social e processos SEI.	Mensal e sempre que houver novo repasse	SNAS e Fundo Nacional de Assistência Social
Recursos do PVAC	Valor total dos recursos federais repassados por meio do PVAC.	Base de requerimentos e repasses do PVAC, Fundo Nacional de Assistência Social e processos SEI.	Mensal e sempre que houver novo repasse	SNAS e Fundo Nacional de Assistência Social
Abrigos Temporários cofinanciados	Número de unidades de acolhimento provisório ativas cofinanciadas pelo PVAC.	Requerimentos do PVAC, relatórios dos entes federados e registros da SNAS.	Mensal	SNAS
Pessoas acolhidas	Número de pessoas acolhidas nas unidades de acolhimento provisório cofinanciadas pelo PVAC.	Requerimentos do PVAC, relatórios dos entes federados e registros da SNAS.	Mensal	SNAS



Objeto de monitoramento	Indicador	Fonte	Periodicidade	Responsável pelo acompanhamento
Municípios apoiados pela FORSUAS	Número de municípios distintos apoiados pela FORSUAS.	Base de registro das missões e dos apoios técnicos da FORSUAS.	Mensal e após cada missão	SNAS/FORSUAS
Missões da FORSUAS	Número de missões realizadas pela FORSUAS.	Base de registro das missões e dos apoios técnicos da FORSUAS.	Mensal e após cada missão	SNAS/FORSUAS
Apoiadores mobilizados	Número de apoiadores da FORSUAS mobilizados em missões.	Base de registro das missões e dos apoios técnicos da FORSUAS.	Mensal e após cada missão	SNAS/FORSUAS
Formação e apoio técnico	Número de atividades de formação e apoio técnico realizadas, por tipo de atividade.	Relatórios, agendas, listas de presença e registros administrativos da SNAS.	Mensal	SNAS
Participantes das atividades	Número de participantes nas atividades de formação e apoio técnico.	Relatórios, listas de presença e registros administrativos da SNAS.	Mensal	SNAS / APSD
Utilização das Lanchas da Assistência Social	Número de ações realizadas com apoio das Lanchas da Assistência Social.	Relatórios de missão e registros operacionais da SNAS.	Após cada acionamento	SNAS
Localidades atendidas pelas Lanchas	Número de localidades atendidas com apoio das Lanchas da Assistência Social.	Relatórios de missão e registros operacionais da SNAS.	Após cada acionamento	SNAS
SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL — SESAN				
Ação de Distribuição de Alimentos - ADA	Número de cestas de alimentos distribuídas para atendimento a situações de emergência relacionadas ao período de vigência do Plano.	Base de dados da ADA e Vis Data.	Mensal	SESAN
Programa de Aquisição de Alimentos - PAA	Quantidade, em toneladas, de alimentos entregues pelo PAA para atendimento emergencial e número de agricultores familiares beneficiados	Bases do PAA, incluindo Termo de Adesão e informações da Conab.	Mensal	SESAN
Apoio às cozinhas	Número de cozinhas atendidas por meio da ADA/PAA para atuação em situações de emergência. Quantidade de alimentos entregues às cozinhas.	Base de dados da ADA e PAA, com identificação das entregas destinadas às cozinhas.	Mensal	SESAN



Objeto de monitoramento	Indicador	Fonte	Periodicidade	Responsável pelo acompanhamento
SECRETARIA DE AVALIAÇÃO, GESTÃO DA INFORMAÇÃO E CADASTRO ÚNICO — SAGICAD				
Famílias cadastradas	Número de famílias do Cadastro Único em municípios com áreas sob risco ou afetadas.	Base de dados do Cadastro Único com recorte de municípios com áreas sob risco ou afetadas, conforme indicado pelos órgãos competentes.	Conforme solicitação; solicitação periódica.	SAGICAD
Medidas extraordinárias de gestão cadastral	Número de municípios abrangidos por medidas extraordinárias de gestão do Cadastro Único, conforme critérios e normas do Cadastro Único vigentes.	Diagnósticos da SAGICAD a partir de interlocução com as gestões locais sob risco/afetadas.	Conforme Diagnóstico, com consolidação periódica	SAGICAD
SECRETARIA NACIONAL DE RENDA DE CIDADANIA — SENARC				
Unificação do calendário do Programa Bolsa Família	Número de municípios atendidos pela unificação do calendário de pagamento.	Base de gestão do Programa Bolsa Família e Vis Data.	Mensal	SENARC
Famílias beneficiárias atendidas	Número de famílias beneficiárias abrangidas pelas medidas extraordinárias do Programa Bolsa Família.	Base de gestão do Programa Bolsa Família e Vis Data.	Mensal	SENARC
Recursos disponibilizados pelo Programa Bolsa Família	Valor total disponibilizado às famílias no âmbito da unificação do calendário de pagamento.	Base de pagamentos do Programa Bolsa Família e Vis Data.	Mensal	SENARC
SECRETARIA NACIONAL DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS — SNBA				
Abrangência territorial das medidas relacionadas ao BPC	Número de municípios abrangidos pela antecipação do calendário de pagamento do BPC.	Base de gestão e pagamento do BPC, atos normativos e registros administrativos.	Mensal, durante a vigência da medida	SNBA
Beneficiários do BPC atendidos	Número de beneficiários abrangidos pela antecipação do calendário de pagamento do BPC.	Base de gestão e pagamento do BPC, atos normativos e registros administrativos.	Mensal, durante a vigência da medida	SNBA
Apoio técnico sobre o BPC	Número de orientações e apoios técnicos realizados sobre o BPC em situações de calamidade.	Registros de atendimento, agendas, relatórios e documentos técnicos da SNBA.	Mensal	SNBA
Benefícios eventuais	Número de orientações e apoios técnicos realizados aos entes federados sobre benefícios eventuais em situações de emergência e calamidade.	Registros de atendimento, agendas, relatórios e documentos técnicos da SNAS.	Mensal	SNBA



Objeto de monitoramento	Indicador	Fonte	Periodicidade	Responsável pelo acompanhamento
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE COMBATE À POBREZA E À FOME / CAISAN — SECF/CAISAN				
Articulação intersetorial de segurança alimentar e nutricional	Número de reuniões e ações de articulação intersetorial realizadas no contexto da emergência.	Atas, registros de reuniões e documentos de encaminhamento.	Mensal e após reuniões extraordinárias	SECF/CAISAN / APSD
Encaminhamentos intersetoriais	Número de encaminhamentos pactuados nas instâncias de coordenação intersetorial, por situação de execução.	Atas, registros de reuniões e documentos de acompanhamento.	Mensal	SECF/CAISAN
SECRETARIA NACIONAL DE INTEGRAÇÃO E ARTICULAÇÃO DE PLATAFORMAS SOCIAIS ELETRÔNICAS — SINAPSE				
Abrangência territorial das medidas extraordinárias	Número de municípios abrangidos por medidas extraordinárias do Gás do Povo ou de outros instrumentos sob responsabilidade da área, quando formalmente instituídas.	Bases dos programas, atos normativos e registros administrativos.	Mensal, durante a vigência das medidas	SINAPSE
Famílias abrangidas pelas medidas extraordinárias	Número de famílias beneficiárias abrangidas pelas medidas extraordinárias, quando formalmente instituídas.	Bases dos programas, atos normativos e registros administrativos.	Mensal, durante a vigência das medidas	SINAPSE



Tabela 4: Matriz de monitoramento (continuação)

Objeto de monitoramento	Indicador	Fonte	Periodicidade	Responsável pelo acompanhamento
OUVIDORIA, COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL				
Atendimento da Ouvidoria	Número de manifestações provenientes dos territórios afetados, por tipo de demanda e situação do atendimento.	Sistema e registros administrativos da Ouvidoria.	Mensal e durante os períodos de ativação	Ouvidoria
Comunicação institucional	Número de comunicados, orientações e conteúdos institucionais divulgados sobre o El Niño e as medidas adotadas pelo MDS.	Registros de publicação, portal do MDS e canais institucionais.	Mensal e sempre que houver nova orientação	ASCOM
Articulação com a sociedade civil	Número de reuniões ou ações de articulação realizadas com organizações da sociedade civil nos territórios afetados ou sob risco.	Atas, relatórios de atividades e registros administrativos.	Mensal	APSD
GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA, ADMINISTRATIVA E LOGÍSTICA				
Mobilização de recursos	Valor dos recursos orçamentários e financeiros mobilizados para execução das medidas previstas no Plano.	Sistemas orçamentários e financeiros e registros administrativos.	Mensal	SPOG
Suporte administrativo e logístico	Número de demandas administrativas e logísticas atendidas para execução das ações do Plano.	Registros de solicitações e atendimentos administrativos.	Mensal e durante os períodos de ativação	SAA

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este Plano de Contingência organiza a atuação do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome diante dos possíveis impactos do El Niño 2026–2027. Sua implementação deverá contribuir para a proteção das populações expostas e afetadas, a continuidade dos serviços, programas, projetos, benefícios e ações do MDS e o atendimento às necessidades identificadas em cada território.

A execução das medidas previstas depende da atuação coordenada das unidades do Ministério, da articulação com os estados, o Distrito Federal, os municípios, os demais órgãos federais e as organizações da sociedade civil. Também deverá observar as responsabilidades de cada área, as especificidades territoriais e culturais, a acessibilidade, a proteção dos trabalhadores e a participação e o controle social.

Em situações de emergência e calamidade, a participação social e a interlocução permanente com a sociedade civil constituem dimensões fundamentais da resposta à situação de risco e da proteção social. A escuta e o diálogo com organizações da sociedade civil, movimentos sociais, redes comunitárias e demais atores presentes nos territórios podem contribuir para a identificação célere de demandas, vulnerabilidades e grupos mais afetados, bem como para o aprimoramento das estratégias de resposta e de recuperação. Nesse sentido, o MDS deverá fortalecer os canais de diálogo e articulação com a sociedade civil, respeitando as dinâmicas territoriais e assegurando que os conhecimentos, experiências e demandas dos sujeitos e organizações que atuam diretamente nos territórios sejam considerados no planejamento, na implementação e no acompanhamento das ações de enfrentamento aos impactos do El Niño.

O acompanhamento do cenário e das ações será realizado pelas instâncias de governança definidas neste Plano, com base nos indicadores, registros administrativos e informações produzidas pelas áreas responsáveis. A evolução dos riscos, os resultados alcançados e as lições aprendidas poderão orientar ajustes nas medidas, nos fluxos de atuação e nos instrumentos de monitoramento.

Dessa forma, o MDS reafirma seu compromisso com a dignidade humana, a garantia de direitos, a proteção social e a segurança alimentar e nutricional, reconhecendo que os impactos dos desastres e da mudança do clima atingem de maneira desigual as populações e os territórios.





ANEXO I – DEFINIÇÕES

Para fins deste Plano, são adotadas as seguintes definições legais e operacionais. As definições legais têm como referência a Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012, com redação dada pela Lei nº 14.750, de 12 de dezembro de 2023.

Pessoas expostas: pessoas que se encontram em áreas sujeitas aos possíveis impactos de um evento adverso e que podem ser afetadas ou atingidas caso o risco se concretize.

Pessoas afetadas: pessoas cujas condições de vida são alteradas, direta ou indiretamente, pelo evento adverso, em razão de fatores como perda ou redução de renda, interrupção de serviços, restrição de mobilidade, isolamento territorial ou insegurança alimentar.

Pessoas atingidas: entre as pessoas afetadas, são aquelas que sofrem diretamente os impactos do evento adverso, como perdas humanas ou materiais, danos à saúde, destruição ou avaria da moradia, evacuação preventiva ou deslocamento forçado.

Pessoa desabrigada: pessoa obrigada a abandonar sua habitação, temporária ou definitivamente, em razão de evacuação preventiva, destruição ou avaria grave provocada por acidente ou desastre e que necessita de abrigo provido pelo poder público ou por outro responsável pela resposta.

Pessoa desalojada: pessoa obrigada a abandonar sua habitação, temporária ou definitivamente, em razão de evacuação preventiva, destruição ou avaria grave provocada por acidente ou desastre, mas que não necessariamente necessita de abrigo provido pelo poder público.

Ameaça: fenômeno, processo, atividade humana ou condição que pode provocar mortes, danos à saúde, perdas materiais, interrupção de serviços ou impactos sociais, econômicos e ambientais.

Vulnerabilidade: fragilidade física, social, econômica ou ambiental de uma população ou de um ecossistema diante de evento adverso de origem natural ou induzido pela ação humana.

Risco de desastre: probabilidade de ocorrência de danos sociais, econômicos, materiais ou ambientais significativos em decorrência de evento adverso de origem natural ou induzido pela ação humana sobre ecossistemas e populações vulneráveis.

Desastre: resultado de evento adverso de origem natural ou induzido pela ação humana que incide sobre ecossistemas e populações vulneráveis, causando danos humanos, materiais ou ambientais significativos e prejuízos econômicos e sociais.

Capacidade de resposta: conjunto de recursos humanos, institucionais, financeiros, materiais, logísticos e técnicos disponíveis para enfrentar uma situação de emergência ou desastre e atender às necessidades da população.

Situação de emergência: situação anormal provocada por desastre que compromete parcialmente a capacidade de resposta do poder público do ente atingido e exige recursos complementares dos demais entes da Federação para seu enfrentamento.

Estado de calamidade pública: situação anormal provocada por desastre que compromete substancialmente a capacidade de resposta do poder público do ente atingido e que somente pode ser superada com o auxílio dos demais entes da Federação.

Gatilho institucional: informação, alerta, solicitação, condição ou limite previamente definido que determina a pré-ativação, a ativação, a ampliação ou a desmobilização das ações previstas neste Plano.

Plano de contingência: instrumento que reúne procedimentos, ações, responsabilidades e recursos humanos e materiais definidos para prevenir ou enfrentar determinado acidente ou desastre, com base em cenários previamente identificados, buscando reduzir sua probabilidade de ocorrência ou minimizar seus efeitos.



REFERÊNCIAS NORMATIVAS E TÉCNICAS

BRASIL. Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012, com redação dada pela Lei nº 14.750, de 12 de dezembro de 2023.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome. Portaria MDS nº 1.071, de 2025.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome. Portaria MDS nº 1.120, de 2025.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome. Portaria MDS nº 1.207, de 17 de agosto de 2026.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome. Portaria MDS nº 1.172, de 20 de março de 2026.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome. Portaria MDS nº 1.023, de 8 de outubro de 2024, alterada pela Portaria MDS nº 1.090, de 27 de maio de 2025.

BRASIL. Conselho Nacional de Assistência Social. Resolução CNAS/MDS nº 194, de 13 de maio de 2025.

BRASIL. Painel El Niño 2026–2027: Boletim Mensal nº 02, julho de 2026.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome. Protocolo Geral para a Proteção Social em Calamidades Públicas e Emergências, versão em validação interna.